



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO N°. 03/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 8º e 9º da Lei Municipal - LOA nº 82/2012 - Publicada em 14/12/2012 e também em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	Câmara Municipal
01.001	Câmara Municipal
01.031.0001-2004	Atividade do Legislativo Municipal
Conta – 90 – 33.90.30.00.00	Material de Expediente Valor R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto constante no artigo anterior, será cancelada a seguinte dotação:

01	Câmara Municipal
01.001	Câmara Municipal
01.031.0001-2004	Atividade do Legislativo Municipal
Conta – 50 – 31.90.13.00.00	Obrigações Patrimoniais Valor R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/06/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara de Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de junho de 2013.

Ivone Portela
Presidente